

**CONCURSO PÚBLICO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO (COREN/PE)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO (COREN/PE), através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovado no concurso público, Edital nº 01/2024, de 04 de janeiro de 2024, para comparecer na sede do **(COREN/PE)**, ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, 9º andar, Empresarial Apolônio Sales, Soledade, Recife/PE, até o dia **05/07/2024**, das **9h às 16h**, a fim de apresentar os documentos originais e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO FISCAL:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF, juntamente com o comprovante de regularidade que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Tipo B ou superior vigente;
- d) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Diploma ou Certificado de Graduação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- l) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- m) Atestado Médico Admissional;
- n) Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme o subitem 11.3, caso tenha sido utilizado esta situação como critério de desempate;
- q) Carteira de identidade Profissional dentro da validade;
- r) Certidão de Nada Consta ou Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- s) Comprovação de 03 anos de experiência na área de Enfermagem;
- t) Comprovação do Registro de Título no COREN de jurisdição;
- u) Documento de inscrição no PIS ou PASEP.

PARA O CARGO DE MOTORISTA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF, juntamente com o comprovante de regularidade que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal;
- c) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- d) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Tipo D vigente;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- l) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- m) Atestado Médico Admissional;
- n) Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Comprovação de experiência de 3 anos no cargo de motorista.

ENFERMEIRO FISCAL		
CARGO:		
Nome:	Data de nascimento	Classificação:
CAROLLINE CAVALCANTI SANTANA DE MELO TAVARES	28/01/1990	1°
OLGA ELISA MORAES VIEIRA	06/05/1986	2°
FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	03/02/1989	3°
SAYONARA DE ALMEIDA PAULA	31/07/1976	4°
MILECYO DE LIMA SILVA	16/03/1988	5°
LILIAN REGINA DE CARVALHO	08/02/1980	6°
LUANA EUGÊNIA DE ANDRADE SIQUEIRA* PARENTE	11/07/1992	2° PCD
LUCIENO DE MOURA SANTOS	12/05/1981	1° COTA RACIAL

MOTORISTA		
CARGO:		
Nome:	Data de nascimento	Classificação:
RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO	11/08/1993	1°
TIAGO CESAR DA SILVA	28/05/1987	2°
HAMILTON AFONSO VALENÇA FILHO	10/07/1971	3°

Recife-PE, 26 de junho de 2024

JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE DO COREN-PE